



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PORTARIA DEDC - 114/16, de 04 de Abril de 2016

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e de acordo com as Resoluções CEx 183, de 12/03/2010, c.c. parágrafo 8º do Art. 6º da Resolução CD-041/11, resolve:

Art. 1º Aprovar a atividade de extensão "**Boletim Informativo da Unidade de Nepomuceno**", processo número 23062.009052/2016-98, sob a coordenação do servidor Leonardo Luis Ribeiro, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A concessão de bolsa de extensão fica condicionada à aprovação e classificação do projeto em Edital do Programa CEFET-EXT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Profa. Giani David Silva
Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário